

**ADITIVO AO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2021**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (CI/CENTRO SUL), inscrito no CNPJ sob o nº 07.926.117/0001-40, com sede na Avenida Antônio Duro, nº 1232, Camaquã/RS, neste ato representado pelo Senhor Presidente Ivo de Lima Ferreira, torna público, aos interessados, que foram efetuadas alterações no **EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2021** que objetiva o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para **prestação de serviços NAS ÁREAS DE OFICINAS CULTURAIS, EDUCATIVAS E TEMAS TRANSVERSAIS**, confirma sua programação com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acrescenta o Município de São Lourenço do Sul, como CONSORCIADO, passando o edital 003/2021 ter a seguinte redação:

“O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, composto pelos municípios de Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes, inscrito no CNPJ sob o nº 07.926.117/0001-40, com sede na Avenida Antônio Duro, 1232, Camaquã/RS, neste ato representado pelo Senhor Presidente IVO DE LIMA FERREIRA, constituído na forma de Autarquia de Direito Público, sem fins lucrativos, regido pelas normas e diretrizes estabelecidas por seu Estatuto, pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Legislações atinentes à matéria e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes, neste ato denominado CONSÓRCIO, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021, a partir de 23 de fevereiro de 2021, das 09:00h às 14:00h, pelo site: www.consorciocentrosul.com ou na sua sede Avenida Antônio Duro, 1232, bairro Olaria, Camaquã/RS, CEP 96.785-226.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Acrescenta **MÚSICA** como área de abrangência do presente Edital, sendo acrescido o item 1.22, no item 1, do Edital 003/2021:

(...)

1.22. Os serviços de Musicalização englobam as técnicas de construção do conhecimento musical, buscando desenvolver e estimular habilidades com os instrumentos musicais e a voz.

CLÁUSULA TERCEIRA – Acrescenta o Item 22, no anexo I, do Edital, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I
Áreas de Credenciamento

(...)

ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Item	Atividade	Descrição	Escolaridade Mínima
22	Musicalização	Técnicas de construção do conhecimento musical, buscando desenvolver e estimular habilidades com os instrumentos musicais e a voz.	Ensino Fundamental ou Médio e Certificados de Cursos na Área

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de chamamento Público nº 003/2021.

Camaquã/RS, 29 de março de 2021.

Ivo de Lima Ferreira,
Presidente do CI-Centro-Sul.

Kamila Stachleski de Ávila,
Assessora Jurídica – OAB/RS 87.112.